DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 18 de Junho de 2024

ANO XVIII / EDICÃO Nº. 109

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo

FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO

Secretário(a) Municipal de Educação

TERESINHA BEZERRA SALES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social

MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde

EDYPO DÉ SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto

HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações

Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e

Tecnologia

FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 115.431.954-74 e RG nº. 0705314573, para exercer a Função de Coordenador(a) de Pesquisa de Mercado – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA EDILEUSA DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 559.585.753-68 e RG nº. 261051193, da Função de Gerente da Gestão do Trabalho - Símbolo DNS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) REGINA MEYRE RODRIGUES COSTA, portador(a) do CPF nº. 859.316.753-53 e RG nº. 309289596, da Função de Supervisor(a) de Programas Federais - Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 004.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIA CLÁUDIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, portador(a) do CPF nº. 662.207.933-15 e RG nº. 1868577, da Função de Coordenador(a) de Programas Sociais — Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 005.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO EDSON DA SILVA BARROS, portador(a) do CPF n°. 072.146.383-55 e RG n°. 20085181972, da Função de Chefe da Célula do Almoxarifado — Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO EDSON DA SILVA BARROS, portador(a) do CPF nº. 072.146.383-55 e RG nº. 20085181972, para exercer a Função de Chefe da Célula de Serviço Assistenciais — Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) IVILLA RAIANNY BONFIM DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 065.658.883-70 e RG nº. 3943660, para exercer a Função de Assessor Jurídico – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercicio

PORTARIA Nº. 008.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DANRLEY MARQUES PALHANO ALMEIDA, portador(a) do CPF nº. 061.799.093-00 e RG nº. 2007891097, para exercer a Função de Chefe da Célula do Almoxarifado – Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 009.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO LOPES DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº. 028.761.923-06 e RG nº. 2005015043284, para exercer a Função de Gerente do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família — Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal, em Exercício

PORTARIA Nº. 010.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EROTILDES SOARES VIEIRA, portador(a) do CPF nº. 675.391.143-04 e RG nº. 20211359054, para exercer a Função de Gerente do Centro de Convivência do Idoso-CCI — Símbolo DNS-3, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 011.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS DO VALE, portador(a) do CPF nº. 321.210.243-87 e RG nº. 2004015138872, para exercer a Função de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 012.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DIANA TAVARES DE MENEZES, portador(a) do CPF nº. 246.237.683-68 e RG nº. 20171665680, para exercer a Função de Secretário(a) Executiva do CMAS — Símbolo DAS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 013.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) NAHIM PINTO FRANCO, portador(a) do CPF nº. 012.321.873-05 e RG nº. 2003010182999, para exercer a Função de Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo – Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 014.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PEDRO MARCELO MOREIRA BESERRA, portador(a) do CPF nº. 146.385.468-46 e RG nº. 20222064050, para exercer a Função de Gerente de Obras e Serviços Estruturais — Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 015.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO NATANAEL VIEIRA ARAGÃO, portador(a) do CPF nº. 043.818.273-17 e RG nº. 20071895633, para exercer a Função de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 016.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA JANIELE DE SOUSA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 051.385.013-99 e RG nº. 2006014085623, para exercer a Função de Gerente de Núcleo de Esporte Amador – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 017.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA CLEIDE MARCIEL, portador(a) do CPF nº. 873.450.303-00 e RG nº. 2022118530, para exercer a Função de Gerente de Núcleo de Manutenção dos Equipamentos Esportivos – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 018.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) ANA RAQUEL DE ARUJO CABRAL, portador(a) do CPF nº. 053.787.123-35 e RG nº. 2006005096022, para exercer a Função de Assessor (a) de Gabinete – Símbolo DNS-1, Lotado(a) no Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 019.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) KAUAN DE SOUSA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 622.489.263-67 e RG nº. 20160046445, para exercer a Função de Chefe de Célula de Compras — Símbolo DAS-3, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 020.18.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Nomeação o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO LOPES DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº. 028.761.923-06 e RG nº. 2005015043284, para a Função de Chefe da Célula Intersetorial — Símbolo DAS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, referente a Portaria 002.10.06/2024, datada do dia 10 de Junho de 2024, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a captação de recurso do valor de destinação do Imposto de Renda ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) do município de Crateús do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 568, de 01 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº 735, de 26 de novembro de 2018 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, consoante seu artigo 2º — sendo de competência do colegiado deliberar sobre a aplicação dos recursos em programas, projeto e ações voltadas à pessoa idosa.

CONSIDERANDO existência de duas instituições de longa permanência para a pessoa idosa no município de Crateús, instituições sem fins lucrativos, sendo: Associação Yeshua Abrigo da Terceira Idade, CNPJ 45.566.877/0001-82 e a Associação Casa de Jesus Misericordioso, CNPJ 36.156.176/0001-84. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024,

Resolve:

Artigo 1º – aprovar a destinação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as Instituições de Longa Permanência do município de Crateús, sendo 50% do valor para as partes. Valor oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, captado através da Campanha Declare seu amor ano 2023.

Criselite Rodrigues Conceição
Presidente – CMDI
Crateús-CE

